



INDICAÇÃO nº 38 de 10 de Junho de 2024

Exmo. Sr.

FELIPE FORGIARINI

Presidente do Poder Legislativo

Saudade do Iguaçu – Paraná

Os Vereadores **LUIS FERNANDO VEDANA E VALDIR BAGESTON DE RAMOS** que a presente subscrevem no uso de suas atribuições Legais e Regimentais apresentam para deliberação do Plenário a seguinte Indicação:

“Indica estudos para a Retirada de Trânsito de Veículos Pesados da Avenida Iguaçu (BR-158).”

SENHOR PRESIDENTE,

INDICAMOS, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos técnicos e de viabilidade para a retirada do trânsito de veículos pesados da Avenida Iguaçu, que faz parte da BR-158.

Justificativa:

A Avenida Iguaçu é uma via integrante da BR-158, desempenhando papel crucial na mobilidade urbana e intermunicipal. No entanto, o tráfego intenso de veículos pesados tem causado diversos problemas que afetam negativamente a qualidade de vida dos moradores e o fluxo regular de trânsito na área urbana. Entre os problemas observados, destacamos:

1. **Danos à Infraestrutura Viária:** O peso excessivo dos veículos pesados contribui significativamente para o desgaste acelerado do asfalto e outras estruturas viárias, aumentando a necessidade de manutenção frequente e elevando os custos para o município.
2. **Poluição Sonora e Ambiental:** O tráfego de veículos pesados é uma fonte considerável de poluição sonora e ambiental, afetando a saúde e o bem-estar dos moradores da região.
3. **Segurança no Trânsito:** A presença de veículos pesados em vias urbanas aumenta o risco de acidentes, especialmente em áreas com alto fluxo de pedestres e ciclistas.
4. **Impacto no Comércio Local:** O tráfego intenso e os congestionamentos causados por veículos pesados podem desestimular o comércio local, dificultando o acesso de consumidores e fornecedores.

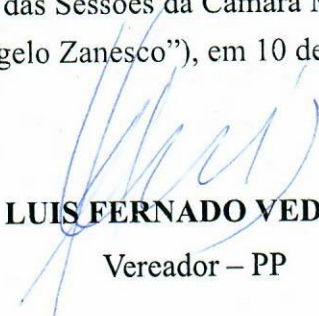
Diante dessas considerações, solicitamos que o Executivo Municipal, através de suas Secretarias competentes, em conjunto com órgãos federais responsáveis pela BR-158, realize um estudo detalhado para avaliar alternativas viáveis para a retirada de veículos pesados da Avenida Iguaçu. Entre as alternativas a serem consideradas, sugerimos:

- **Desvio de Rotas:** Identificação e implementação de rotas alternativas para veículos pesados, desviando o tráfego de áreas residenciais e comerciais.

- **Construção de Contorno Viário:** Desenvolvimento de um contorno viário que permita o desvio do tráfego pesado da área urbana, proporcionando uma via de fluxo contínuo para veículos de grande porte.

Esperamos que a Administração Municipal possa atender a esta solicitação, promovendo um ambiente urbano mais seguro e agradável para todos os cidadãos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, (Plenário “Vereador Ângelo Zanesco”), em 10 de junho de 2024.


LUIS FERNANDO VEDANA

Vereador – PP


VALDIR BAGESTON DE RAMOS

Vereador – PP

DESPACHO

- I- Nos termos do Art. 116 do Regimento Interno, determino o envio ao conhecimento do senhor prefeito para as providências cabíveis.
- II- Arquive-se.

Saudade do Iguaçu, 17/06/2024.


FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo